



RESOLUÇÃO: 005/2024

SÚMULA: Aprova o Primeiro aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 25 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Primeiro aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023 celebrado entre a OSC **Associação de Proteção à Maternidade Infância e Família – APMIF** e o Município de Ibiporã com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 25 de janeiro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 059, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo nº 1038/24 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 18 de janeiro de 2024, a servidora ANA LUCIA LUDWIG, matrícula 31541, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Pessoas – símbolo FC-5**, para Coordenar a Emissão de Alvará de Licença, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Revoga a partir de 18 de janeiro de 2024 a Portaria nº 642, de 17 de outubro de 2023, que designou WILLIAN MORMUL CAMPOS, matrícula 47691.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 060, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
Prot. 267/24	37441	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	1º	12/05/2014-11/05/2019	30	1º	25/01/2024	23/02/2024

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 061, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Revoga a Portaria nº 233, de 11 de abril de 2022, que cede servidora municipal ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a partir do dia 18 de janeiro de 2024 a Portaria Nº 233, de 11 de abril de 2022, que cedeu a servidora KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO - matrícula 37501, ocupante do cargo de Engenheiro, para desempenhar suas funções junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, retornando o ônus para o Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br